



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0352/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 228.322, onde figura, como interessado, a servidora **FABÍOLA NAZARÉ BORGES**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob protocolo n.º 4712/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

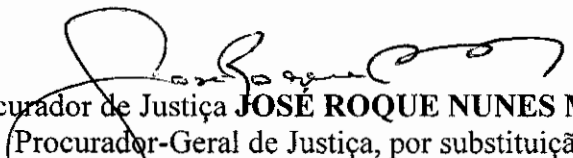
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO**, Agente Técnico – Administrador, Diretor de Planejamento, e **FABÍOLA NAZARÉ BORGES**, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Procuradoria-Geral de Justiça a deslocarem-se até as cidades de Cuiabá/MT e Belém/PA, a fim de acompanharem a equipe do IPAAM que realizará visita técnica aos Órgãos ambientais e aos Ministérios Públicos daqueles Estados, no período de 17 a 20.03.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Cuiabá / Belém / Manaus, e fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de março de 2008.

  
Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal